



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.158, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de 30 de novembro de 2014, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**, gestão 2019/2021, os membros abaixo nominados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Lúcia dos Santos;

Suplente: Wellen Paula da Silva Oliveira;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrew Matheus Xavier do Nascimento;

Suplente: Mauro Mallmann Arenhardt;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Angelita de Queiroz Calacio;

Suplente: Thainara Silva Linhares;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eleise Alves dos Santos;

Suplente: Karla Ferreira da Cunha;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Dayara Késia do Nascimento Silva;

Suplente: Natércia Veruza Bonotto Martins;

VI - Representantes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Cláudio Sebastião Ferreira;

Suplente: Patrícia Cristina Lessa Oliveira;

VII - Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Estéfani Coenga Maran Dalponte;

Suplente: Luceni Martins Oliveira Maran;

VIII - Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Waldyr Egídio Teixeira Silva;

Suplente: Rosely Pereira Aredes;

IV - Representantes da Apecsul:

Titular: Silvestre Aparecido da Silva;

Suplente: Jesus Maurício de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 19 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.